



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 009/2023

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

RESOLVE:

Art. 1.º - Excepcionalmente, determinar que no dia 06 de setembro do corrente ano, o PROTOCOLO desta Casa de Leis funcionará no horário das 07:00 às 13:30 horas.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 06 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto ()	Portaria (x)
Licitação: Carta Convite ()	Resolução ()
Concorrência ()	Tomada de Preço ()
Outros: <u>em 06/09/2023</u>	Dispensa de Licitação ()
Responsável pela Publicação	


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Presidente